

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 03538/2021-4-TC; **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 8º, combinando com o artigo 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir de 15/02/2021, IGOR BARBOSA QUEIROZ, Analista de Controle Externo Ref. 11, para exercer o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-03, criado pela Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E de 28/06/2019, com a denominação de Diretor de Contas de Gestão Municipal II, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 57/2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Resolução Administrativa nº 10/2014, publicada no D.O.E/TCE-CE de 06/08/2014, e o inteiro teor da Comunicação Interna nº 02/2021, da Corregedoria,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Correição, que funcionará sob o comando da Exma. Sra. Conselheira Corregedora Patrícia Lúcia Mendes Saboya, com a finalidade de realizar as correições referentes ao exercício de 2021:

- I - Almir Pires Filho - Matrícula nº 1490-6;
- II - Francisco das Chagas Barboza da Silveira - Matrícula nº 1471-7;
- III - Felipe Jorge Ferreira Koury - Matrícula nº 0884-4;
- IV - Giovana de Albuquerque Andrade - Matrícula nº 1078-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2021, revogada a Portaria nº 17/2021, publicada no D.O.E/TCE-CE de 18/01/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 58/2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** o que consta na CIE nº 30/2021, datada de 11/02/2021, da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E. de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os arts. 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observando os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X, da referida Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Excluir** o servidor Igor Barbosa Queiroz, Diretor da Diretoria de Contas de Gestão Municipal II, matrícula 1570-9, do Grupo de Celeridade de Instruções designado pela Portaria nº 46/2021, publicada no D.O.E/TCE-CE de 08/02/2021, a partir de 15/02/2021.

Art. 2º **Incluir** a servidora Márcia Eloisa de Freitas Ribeiro, Analista de Controle Externo Ref. 11, matrícula 1613-1, no referido Grupo de Celeridade de Instruções, a partir de 15/02/2021 até 30/06/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº4445/2020**

**PROCESSO Nº:** 02982/2010-3

**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**EXERCÍCIO:** 2009

**ENTIDADE:** CASA CIVIL

**INTERESSADOS:** ARIALDO DE MELLO PINHO, LUCIANA MENDES LOBO  
LUÍS SÉRGIO RAMOS BORRALHO

**RELATOR:** CONSELHEIRO EDILBERTO PONTES

**RELATORA DESIGNADA:** CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

**SESSÃO DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 15/12/2020**